

A VERDADE

Semanao Republicano

ANO II

Quinta-feira, 1 de Novembro de 1923

N.º 84

DIRECTOR: Artur Roriz Pereira

EDITOR: Virgílio A. Cardoso

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão

Typografia de Rogerio Calde

BARCELLOS

Propriedade da Empresa: A Verdade

PROPAGANDA REPUBLICANA

Visita a Barcellos

Depois da crise agudissima porque tem passado o nosso paiz, asoberbado com encargos que o desapauperam e enfraquecem, presente-se a necessidade d'uma intensa e aturada propaganda, para o seu immediato rejuvenescimento.

E o certo é que se torna necessario, hoje mais que nunca, demonstrar que a Republica é um regimen perfeito e honesto e que jamais deve ser responsabilizada pelos erros de alguns dos seus homens publicos.

Na verdade o regimen não está ainda depurado e os seus maus elementos tem cometido actos desprimorosos que vexam e amesquinham.

Embora isso nos pese, não podemos deixar de o confessar com a franquesa que nos caracteriza, na esperança, que ainda sentimos, de ver a Republica emancipada dos seus falsos e deshonestos adeptos.

E' como é preciso não envolver tudo e todos nas mesmas responsabilidades, é que decididamente apoiamos a ideia duma nova fase de propaganda doutrinaria que traga aos espiritos a certeza de melhores dias, levantando-lhe a fé nos destinos da nossa Patria e no sistema republicano, a quem estão reservados grandes e nobilissimos actos de inteira reconstituição nacional.

Com intima alegria, por isso, registamos este facto que nos enche a alma da luz brilhante duma aurora de albante e resplendente, na convicção, certissima, de que o povo ha-de acudir, com o seu concurso, rasgadamente leal, ás mais instantes necessidades do paiz dando-lhe a protecção e o amparo de que, neste difficil momento, tanto carece.

Na realidade ha urgencia em esclarecer o paiz, duma forma insofismavel, sobre as acusações que pesam nos hombros de varios homens publicos, com determinada responsabilidade na governação do Estado, para que, na alma popular, não feneça, á mingua de elementos e informações, a fé nos processos politicos do sistema republicano.

Se ha culpas e desmandos, nem a todos cabe responsabilidade, e nem todos podem ser arguidos pelo simples facto de militarem nos partidos da Republica.

Ha que separar o trigo do joio, pondo bem a claro os erros existentes, de modo que o povo portuguez, vendo moralizados os costumes e habitos politicos, entusiasmamente regresso ás fileiras partidaria, sua empenhada ambição de contribuir para o bem do paiz e progressivo desenvolvimento das suas riquezas naturaes.

Eis a razão porque, com intenso contentamento, registamos a boa nova da vinda a esta vila de duas das mais nobres e elevadas figuras da Republica, como são o sr. Dr. Alvaro de Castro e Capitão Cunha Leal, nossos illustres correligionarios e amigos dedicadissimos a quem o paiz deve altos e meritosos serviços prestados nas horas mais duras e crudelissimas da vida das instituições.

Temos a convicção de que, a confirmar-se este hon-

roso facto, para a nossa terra, os barcelenses, na sua nunca desmentida hospitalidade gentilica, saberão recebê-los com o carinho, respeito e consideração que merecem.

De mais a mais estes dois eminentes homens publicos, não trazem em vista um objectivo de estreito partidario, pois o motivo da sua propaganda foi inspirado nos altos interesses da Patria e da Republica, como incentivo ao povo portuguez e como afirmativa de que os predicados do paiz não estão exgotados e no seu intimo existem ainda figuras de resplendente relevo, capazes de imprimir, com seguro exito, um novo rumo aos negocios publicos nacionaes.

Sejam, pois, bemvidos, e assim a sua palavra fluente e brilhante nos dê a esperança, certa e segura, no futuro da Republica, a certeza da continuação historica da nossa Patria formosissima e a garantia da moralisação na administração publica, com o reconhecimento do direito de liberdade a todos os portuguezes.

O Hospital

Ainda não está inteiramente certa a orientação da Comissão do Hospital, embora a queiram aproximar um pouco mais do fim que a sua acção transitoria deve ter.

Efectivamente, e segundo os mais rudimentares principios da logica, a Comissão do Hospital, tinha o dever, logo de entrada, — como aliás o prometeu, — de proceder a um rigoroso inquerito, publicando, em seguida, o competente relatório, para completa e perfeita ilucidação publica, sobre as graves acusações que, com verdade ou sem ela, publicamente se fazem.

E, feito isto, immediatamente convocariam a assembleia geral, dentro do prazo marcado nos Estatutos, para a eleição da Mesa, o que, além do grande prestigio para a Republica, lhes grangeria as mais vivas simpatias entre os confrades, pela demonstração da boa vontade em dar ao Hospital uma administração legal e em harmonia com as proprias disposições dos seus Estatutos.

Mesmo nem outra coisa se desejava, podem d'isso

ter a certeza, pois ninguém ambiciona logares nesse instituto de caridade publica.

Era isto o que toda a gente estava esperada que se fizesse e aguarda ainda que se execute, pois nem outra coisa se pode esperar de pessoas de bem e de brio politico.

Todos nós precisamos ter em vista que o inquerito não é condição principal para a vida do Hospital se legalisar, o que é taxativamente exigido nos Estatutos é a eleição da Mesa dentro do prazo dos 40 dias.

Pois, ninguém ignora que por esse processo nunca mais se faz a eleição da Mesa, pela eternisação das averiguações a que se diz andarem a proceder.

Esobre tudo manterem-se no silencio em que tem estado, é que, mui naturalmente, dava ensejo ás mais duvidosas apreciações, justificadas pelo tacito procedimento da actual Comissão.

Essa péssima orientação é que nós temos verberado, considerando-a ilegal e despropositada.

Tanto mais que, partindo do principio de que a administração do Hospital não traz vantagens de cá-

racter politico, como afirmam, não se explica nem se justifica um tão forte êpêgo a essa instituição.

Deixem, pois, á liberdade dos confrades o direito de eleger uma Meza á sua vontade e que fique para essa nova gerencia a responsabilidade na liquidação das heranças legadas que parece terem empenho em ultimar. Quer-nos parecer que isto era mais regular e harmonico.

Além d'isso, pelo que lêmos, são os primeiros a confessar as condições taxativas em que a auctoridade administrativa os nomeou.

E apesar d'isso, a verdade, é que nada vimos ainda cumprido.

Como sabem de promessas está o mundo cheio, e quem espera por sapatos de defunto toda a vida anda descalço.

A nosso ver a solução mais pratica, para acabar com duvidas e incertezas, consistia em os confrades convocarem uma assembleia geral, no intuito de eleger uma Meza, de que podem mesmo fazer parte todos os membros da actual Comissão, para assim dar legalidade administrativa ao Hospital, restaurando-se os direitos dos confrades em face dos Estatutos e ficando-se então com a regalia de, dentro da lei, se poderem exigir responsabilidades aquem se desviar da missão de honesta administração.

Emquanto isto se não fizer, todos sabem que os confrades estão inibidos de usar dos seus direitos.

Entendemos, pois, que, para bem da Republica e prestigio dos processos de administração, se devia acabar com tão grave illegalidade e com tão mesquinhos expedientes politicos.

E já que a Comissão, ao que se vê, está na disposição de se manter no Hospital até quando entender, é aos confrades, em face dos Estatutos, a quem compete tomar a decisiva iniciativa de agir, convocando a assembleia geral para a eleição da Meza, mas sem preocupação de nomes ou de afecções politicas.

Elejam lá quem quizer, o ponto é dar ao Hospital vida legalizada.

Falecimentos

N'esta vila, faleceu a sr.^a Benedicta Rosa da Costa, mãe do nosso amigo e presado director do nosso collegio local "O Barcelense", a quem apresentamos as mais leaes demonstrações de pesar, pois sentimos imenso o golpe porque acaba de passar. Muito sinceramente o acompanhamos na amargura da sua dôr intensa e inconsolavel.

—Tambem n'esta vila faleceu o snr. Manoel Pinheiro, artista pedreiro.

—Em Barcelinhos faleceu a sr.^a Julia Branca, domestica.

—Em Macieira, faleceu a sr.^a D. Irène Landolt, esposa do sr. João Landolt e cunhada do nosso querido amigo sr. João de Souza.

A todas as familias enlutadas, a expressão do nosso sentido pesar.

Farmacia de serviço

No proximo domingo está de serviço permanente a farmacia Pacheco.

COMMUNICADO

David Mendes da Silva, natural de Guimarães, mas residente nesta vila, constando-lhe que pretendem envolver o seu nome na compra d'um roubo de gravatas praticado na fabrica «A Barcelense», vem, publicamente protestar contra semelhantes insinuações e declarar que chamará á responsabilidade qualquer pessoa, seja quem fôr, que em tal facto o queira considerar comprehendido.

Barcelos, 31—10—923

David Mendes da Silva

ANUNCIOS

COOPERATIVA DE BARCELOS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Para se tratar da instalação definitiva desta Cooperativa e de tudo que seja necessario ou conveniente a esse fim é convocada a assembleia geral da mesma para reunir no dia 8 de novembro proximo, pelas 14 horas, no

edificio da Camara Municipal, deste concelho, ou no dia 15, no mesmo local e ás mesmas horas, caso naquele dia não compareça numero suficiente de socios.

Barcelos, 22 de Novembro de 1923.

O Presidente da Assembleia geral,

José Francisco Rios Novaes

Sindicato Agrícola de Barcelos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Para se tratar da instalação definitiva deste Sindicato e de tudo que seja necessario ou conveniente a esse fim é convocada a assembleia geral do mesmo para reunir no dia 8 de novembro proximo, pelas 15 horas, no edificio da Camara Municipal, deste concelho, ou no dia 15, no mesmo local e ás mesmas horas, caso naquele dia não compareça numero suficiente de socios.

Barcelos, 22 de Novembro de 1923.

O Presidente da Assembleia Geral,

José Julio Vieira Ramos

ANUNCIO

Accção de divorcio

1.^a publicação

Anuncia-se, nos termos do artigo 19 do Decreto de 3 de Novembro de 1910, que por sentença de 9 de Outubro que transitou, foi auctorizado o divorcio definitivo entre os conjuges Fernando Correia da Silva e Thereza Rosa de Sousa, da freguezia de Macieira, d'esta comarca, com o fundamento no numero 1.^o do artigo 4.^o do referido Decreto.

Barcelos, 23 d'Outubro de 1923.

Verifiquei

O Juiz de Direito

B. Souza Brito

O escrivão,

Manoel Cardoso d'Albuquerque

MOTOR

Com todos accessorios e força de 15 cavalos.

Vende o Antonio da Costa Martins, Armazens da Ponte—Barcelos.

Predios e mobilia VENDEM-SE

Tudo junto ou em separado, se assim convier aos vendedores, todos os predios que constituem a herança da falecida D. Ana da Gloria Matos, que foi desta vila.

Tambem se vendem todos os utensilios e mobiliarios do «Café Central».

Os predios são:

Uma casa torre na Rua D. Antonio Barroso;

Uma casa torre na rua Barjona de Freitas e

Oito moradas de casas na Rua de Traz das Freiras.

Quem pretender dirija-se ao solicitador Manoel de Sousa e Silva, e D. Maria Deolinda Torres Mattos, (Restaurante da Bagoeira) d'esta villa.

Espingardas

De caça, Belgas e Alemãs, munições e todos os artigos de viagem e sport: a casa que vende em melhores condições de preços, no Porto, é J. Simões Ferreira & C.^a Limitada, Rua Sá da Bandeira, 339.

Boa compra

Vendem-se na freguezia de Rio Covo St.^a Eugenia, deste concelho, os seguintes predios:

Campo do Balcão de Baixo e Campo dos Cortellos de lavradio com videiras, e Bouça do Barrouco, de-mato, todas situadas no logar do Eido.

Aceitam-se propostas e dão-se informações nesta redação.

Victoria

Vende-se. Para cavallo só ou parrelha de guiar de dentro.

Nesta redacção se diz.